



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 11.4.2007  
COM(2007) 160 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO  
EUROPEU**

**SINERGIA DO MAR NEGRO - UMA NOVA INICIATIVA DE COOPERAÇÃO  
REGIONAL**

# COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

## SINERGIA DO MAR NEGRO - UMA NOVA INICIATIVA DE COOPERAÇÃO REGIONAL

### 1. INTRODUÇÃO - NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA REGIONAL

Em 1 de Janeiro de 2007, dois Estados na costa do mar Negro, a Bulgária e a Roménia, aderiram à União Europeia. Mais do que nunca, a prosperidade, a estabilidade e a segurança dos nossos vizinhos em torno do mar Negro constituem uma preocupação imediata para a UE.

A região do mar Negro<sup>1</sup> é uma zona geográfica distinta, rica em recursos naturais e situada estrategicamente na junção entre a Europa, a Ásia Central e o Médio Oriente. A região tem uma vasta população e os seus cidadãos estão perante uma série de oportunidades e desafios. A região é um mercado em expansão com grandes potencialidades de desenvolvimento e uma plataforma importante para os fluxos de energia e transportes. Contudo, é também uma região com conflitos por resolver, com muitos problemas ambientais e controlos insuficientes das fronteiras, o que encoraja a migração ilegal e a criminalidade organizada. Não obstante a evolução positiva considerável registada nos últimos anos, continuam a subsistir diferenças no ritmo a que se efectuam as reformas económicas e na qualidade de governação entre os diferentes países da região. Uma resposta regional dinâmica a estas questões poderá beneficiar muito os cidadãos dos países em causa, bem como contribuir para a prosperidade, estabilidade e segurança globais na Europa.

A União Europeia já desenvolveu esforços importantes para incentivar reformas económicas e democráticas, projectar estabilidade e apoiar o desenvolvimento na zona do mar Negro através de programas de cooperação que abrangem uma série de domínios. Três políticas da UE assumem especial importância neste contexto: o processo de pré-adesão no caso da Turquia, a Política Europeia de Vizinhança (com cinco parceiros PEV orientais também activos na cooperação na zona do mar Negro) e a parceria estratégica com a Federação da Rússia. Além disso, a CE contribuiu para uma série de iniciativas sectoriais de importância regional (ver Anexo I).

Existem oportunidades e desafios significativos na zona do mar Negro que requerem uma acção coordenada a nível regional e incluem sectores-chave como a energia, os transportes, o ambiente, a circulação e a segurança. O reforço da cooperação regional não se destina a abordar directamente os conflitos de longa data na região, mas poderá gerar uma maior confiança mútua que, com o tempo, poderá ajudar a eliminar alguns obstáculos. Dada a confluência de culturas na zona do mar Negro, uma cooperação regional crescente poderia igualmente produzir efeitos benéficos com impacto para lá da própria região.

---

<sup>1</sup> A região do mar Negro (ver mapa no Anexo II) inclui a Grécia, a Bulgária, a Roménia e a Moldávia a oeste, a Ucrânia e a Rússia a norte, a Geórgia, a Arménia e o Azerbaijão a leste e a Turquia a sul. Embora a Arménia, o Azerbaijão, a Moldávia e a Grécia não se situem na costa do mar Negro, a sua história, proximidade e relações estreitas fazem destes países intervenientes regionais naturais.

Por conseguinte, chegou o momento de a União Europeia participar de modo mais activo na definição das prioridades e dos mecanismos de cooperação a nível regional. Na presente comunicação, a Comissão apresenta a sinergia do mar Negro como uma nova iniciativa de cooperação regional da UE.

## **2. CARACTERÍSTICAS DA INICIATIVA SINERGIA DO MAR NEGRO**

A Comissão não tem a intenção de propor uma estratégia independente para o mar Negro, dado que a ampla política da UE em relação à região já foi exposta na estratégia de pré-adesão com a Turquia, na PEV e na parceria estratégica com a Rússia. A evolução progressiva e a execução, em larga medida bilateral, destas políticas continuarão a determinar o quadro estratégico.

O que é necessário é uma iniciativa complementar destas políticas que concentre a atenção política a nível regional e consolide os processos de cooperação em curso. Por conseguinte, a principal tarefa da sinergia do mar Negro seria o desenvolvimento da cooperação nesta região e também entre a região e a União Europeia no seu conjunto.

Esta iniciativa, plenamente transparente e inclusiva, baseia-se nos interesses comuns da UE e da região do mar Negro e tem em conta os resultados das consultas com todos os Estados do mar Negro. Reforçaria igualmente as sinergias com as iniciativas regionais já existentes, a partir da experiência adquirida, associando a região do mar Negro à UE, como acontece no processo de cooperação do Danúbio<sup>2</sup>.

A sinergia do mar Negro tem por objectivo criar um quadro flexível para assegurar uma maior coerência e orientação política. A fim de avaliar a utilidade do apoio comunitário a iniciativas específicas, um critério fundamental a ter em conta deverá ser a participação activa dos países e dos órgãos regionais directamente implicados, incluindo através de acções de financiamento.

As acções poderão vir a abranger outras regiões, dado que muitas actividades continuam a estar fortemente ligadas às regiões vizinhas, nomeadamente ao mar Cáspio, à Ásia Central e ao Sudeste Europeu. Existiria assim uma relação estreita entre a abordagem do mar Negro e uma estratégia da UE para a Ásia Central. Por conseguinte, a cooperação com o mar Negro incluiria elementos inter-regionais consideráveis. Teria igualmente em conta outros programas de cooperação regionais apoiados por organizações internacionais e países terceiros<sup>3</sup>.

## **3. PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE COOPERAÇÃO**

Desde o início, a sinergia do mar Negro concentrar-se-ia nas questões e sectores de cooperação, que reflectem prioridades comuns e onde a presença e o apoio da UE são já

---

<sup>2</sup> Uma iniciativa desenvolvida pela Áustria, Roménia e Comissão Europeia e o Pacto de Estabilidade com o intuito de alargar e reforçar a cooperação do Danúbio, conferindo-lhe dimensões claramente políticas e económicas.

<sup>3</sup> Como os programas da ONU, da OSCE, da OCDE e do Conselho da Europa ou o Fundo Fiduciário do Mar Negro para a Cooperação Regional do GMF dos Estados Unidos da América.

significativos. Por consequência, a presente comunicação define algumas tarefas a curto e médio prazo no que diz respeito a estes domínios<sup>4</sup>.

### **3.1. Democracia, respeito pelos direitos humanos e boa governação**

O Conselho da Europa e a OSCE estabeleceram normas para os direitos humanos e a democracia aplicáveis a todos os Estados do mar Negro. Os esforços da UE a este respeito têm um carácter essencialmente bilateral. No entanto, as medidas tomadas a nível regional podem desempenhar um papel considerável no apoio e consolidação das medidas nacionais. Nos últimos anos, as organizações regionais do mar Negro assumiram compromissos no sentido de desenvolver instituições democráticas eficazes, que promovam a boa governação e o Estado de Direito. A UE deverá *apoiar estas iniciativas regionais através da partilha de experiências* no que diz respeito às medidas para promover e defender os direitos humanos e a democracia *através de acções de formação e de programas de intercâmbio*, bem como do *incentivo a um diálogo regional com a sociedade civil*.

### **3.2. Gestão da circulação e melhoria da segurança**

A melhoria da cooperação em matéria aduaneira e de gestão das fronteiras a nível regional aumenta a segurança e ajuda a lutar contra a criminalidade transfronteiras organizada, como é o caso do tráfico de seres humanos, armas e droga, contribuindo para evitar e gerir a migração clandestina. Exemplos bem sucedidos como a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia na Moldávia e na Ucrânia revelam que a melhoria da cooperação nestes domínios poderá igualmente contribuir para a resolução de conflitos.

Em breve, a Comissão apresentará uma comunicação que aplica a abordagem global das migrações aos vizinhos orientais e do sudeste, incluindo novas *iniciativas para uma melhor gestão das migrações e a abordagem da migração ilegal*. Existem rotas importantes de migração ilegal através da região do mar Negro, o que torna a cooperação regional nesta matéria especialmente pertinente.

A Comissão também tem incentivado os países da região a prosseguirem o desenvolvimento de uma cooperação prática a fim de impedir a criminalidade transfronteiras em geral, através da *canalização da experiência proveniente de iniciativas similares no Sudeste Europeu e na zona do Báltico*. Além disso, a intensificação da cooperação regional *irá melhorar os resultados do cumprimento da legislação nacional*, nomeadamente na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada. Os intervenientes regionais do mar Negro poderão para fins úteis *desenvolver as melhores práticas, introduzir normas comuns para salvaguardar e proceder ao intercâmbio de informações, estabelecer sistemas de alerta rápido em relação à criminalidade transnacional e desenvolver sistemas de formação*, o que poderá ter por base a experiência e as actividades do centro regional SECI<sup>5</sup> e do BBCIC<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> As tarefas concretas são indicadas em itálico nos Capítulos 3 e 4.

<sup>5</sup> Centro Regional de Luta contra a Criminalidade Transfronteiras da Iniciativa para a Cooperação na Europa do Sudeste. Situado em Bucareste. Nele participam vários Estados do mar Negro na qualidade de membros ou observadores.

<sup>6</sup> Centro de Informação e Coordenação das Fronteiras do Mar Negro situado em Burgas. Fornece informações sobre as actividades ilegais na região do mar Negro e promove o intercâmbio de informações entre guardas costeiras.

### 3.3. Conflitos "congelados"

A Comissão advoga *que a UE deverá assumir um papel mais activo através de uma crescente participação política nos esforços em curso* com o intuito de tentar resolver os conflitos existentes (Transnístria, Abcázia, Ossécia do Sul e Nagorno-Karabakh) e propôs que a UE tentasse igualmente *encontrar meios para reforçar a sua participação, por exemplo, a nível do acompanhamento*. A sinergia do mar Negro poderá constituir um meio para abordar o clima geral, através da abordagem das questões subjacentes à governação e à insuficiência verificada a nível do desenvolvimento económico, da coesão social, segurança e estabilidade. Será consagrada especial atenção à *promoção de medidas que reforcem a confiança nas regiões afectadas*, incluindo os programas de cooperação que se destinam especificamente a reunir as partes que, de outro modo, permaneceriam divididas.

### 3.4. Energia

A região do mar Negro é uma zona de produção e transporte de importância estratégica para a segurança de abastecimento energético da UE. Oferece potencialidades consideráveis para a diversificação do abastecimento energético, pelo que constitui uma componente importante da estratégia da UE no que diz respeito às fontes externas de energia. A diversificação da segurança de abastecimento energético é tanto do interesse dos nossos parceiros da região como da UE.

A Comissão continuará a reforçar as suas relações com os produtores de energia, os países de trânsito e os consumidores através de um *diálogo sobre a segurança energética*. Este diálogo promoverá a *harmonização jurídica e regulamentar* por meio da Iniciativa de Baku (ver Anexo I) e no âmbito da PEV e do diálogo UE-Rússia sobre a energia. Estas diligências serão igualmente prosseguidas através do alargamento, sempre que adequado, do Tratado da Comunidade de Energia à Moldávia, à Turquia e à Ucrânia, dos Memorandos de Entendimento com o Azerbaijão e a Ucrânia, dos Acordos de Parceria e Cooperação (APC), dos acordos de comércio, das negociações de adesão à OMC e, sempre que se justifique, de outros acordos bilaterais no sector da energia. O objectivo é *estabelecer um quadro claro, transparente e não discriminatório*, de acordo com o acervo comunitário, para a produção, transporte e trânsito de energia.

A UE está também a ajudar os países da região a *concentrarem-se cada vez mais em fontes de energia alternativas e na eficiência e poupança energéticas*, o que permitirá a libertação de recursos energéticos importantes.

A UE está a trabalhar em estreita colaboração com os parceiros regionais a fim de reforçar a estabilidade energética através da *melhoria das infra-estruturas energéticas já existentes e da construção de novas infra-estruturas neste sector*. Neste contexto, a Comissão está a desenvolver, em colaboração com os seus parceiros, *um novo corredor energético através do mar Cáspio e do mar Negro*. Este corredor incluirá várias opções técnicas para as exportações adicionais de gás natural da Ásia Central para a UE através da região do mar Negro. Além disso, dado o aumento das quantidades de petróleo que transitam pelo mar Negro, o que também suscitou preocupações crescentes em matéria de segurança e ambiente, a UE tem especial interesse em *desenvolver uma dimensão petrolífera sustentável e ecológica no âmbito da sua cooperação com a região*. Já estão a ser considerados alguns projectos de variantes do Bósforo (ver Anexo I).

Por conseguinte, a UE deverá incentivar a realização dos *investimentos significativos* necessários para concretizar os objectivos acima mencionados.

Por último, a médio prazo e tal como proposto na recente Comunicação sobre uma política energética para a Europa<sup>7</sup>, a Comissão *examinará a possibilidade de estabelecer um quadro jurídico entre a UE e a região PEV* que abranja os interesses comuns de segurança a nível do abastecimento, trânsito e procura da energia. Será lançado um *estudo de viabilidade* para averiguar se é necessário desenvolver um quadro jurídico global que abranja os países produtores, de trânsito e consumidores.

### **3.5. Transportes**

A Comissão deverá continuar a *apoiar activamente a cooperação no sector dos transportes a nível regional* a fim de *melhorar a eficácia, a protecção e a segurança das operações de transporte*. A UE basear-se-á na experiência adquirida com todas as iniciativas em matéria de transportes com interesse para a zona do mar Negro (ver Anexo I).

Na sua recente comunicação<sup>8</sup>, a Comissão lançou um debate sobre o modo de reforçar a cooperação em matéria de transportes e *racionalizar as várias actividades de cooperação em curso*. Deverão ser prosseguidos os esforços no contexto do *desenvolvimento dos eixos de transporte entre a União e os países vizinhos, tal como definido pelo Grupo de Alto Nível*. É necessário proceder a uma coordenação estreita com as iniciativas em curso, que conduza a uma *divisão clara do trabalho ou até a uma fusão parcial entre as estruturas e os eventos regulares*. Dever-se-á prosseguir a estratégia TRACECA até 2015 a fim de criar uma base importante para o desenvolvimento dos transportes a nível regional.

*O diálogo sobre a política de transportes tendo em vista a aproximação da regulamentação* continuaria a ser um objectivo central. A Comissão tenciona *prestar assistência na definição destas acções que promoverão uma aplicação uniforme e consistente dos instrumentos e normas pertinentes*. A competitividade, a capacidade de atrair fluxos de trânsito, a melhoria das condições de protecção e segurança, a interoperacionalidade e a intermodalidade deverão ser factores decisivos na elaboração de planos para o futuro. *A segurança da aviação e o alargamento do espaço aéreo comum são objectivos importantes*. Dadas as necessidades crescentes de transporte de hidrocarbonetos, *a segurança marítima deverá ocupar uma posição elevada na lista de prioridades*. Mais especificamente, *as práticas e os procedimentos dos Memorandos de Entendimento de Paris e do mar Negro sobre a inspecção pelo Estado do porto deverão ser harmonizados pelo mais alto nível de desempenho*. A Comissão propõe a *plena exploração das vantagens oferecidas pelos transportes marítimos de curta distância e pelas vias de navegação interior, nomeadamente o Danúbio*.

### **3.6. Ambiente**

Neste sector existem muitos processos regionais, mas a sua execução tem sofrido atrasos. A necessidade de abordar os problemas relativos ao meio marinho a nível regional é reconhecida pela estratégia da UE proposta pela Directiva “Estratégia para o meio marinho”, adoptada

---

<sup>7</sup> COM(2007) 1 final de 10.1.2007.

<sup>8</sup> COM (2007) 32 final: “Extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos - Orientações para os transportes na Europa e nas regiões vizinhas”. Esta comunicação, que se baseia nas recomendações do Grupo de Alto Nível, traçam as várias fases para uma integração mais estreita entre o sistema de transportes da UE e dos países vizinhos.

pela Comissão em 2005<sup>9</sup>. A estratégia para a protecção e conservação do meio marinho da UE exigirá que os Estados-Membros, em todos os mares regionais que fazem fronteira com a UE, assegurem a cooperação com todos os países da região. Para o efeito, os Estados-Membros serão incentivados a trabalhar no quadro das convenções marítimas regionais, incluindo a Comissão do mar Negro (ver Anexo I). *A adesão da Comunidade à Convenção sobre a Protecção do Mar Negro contra a Poluição é uma prioridade.*

Os países da região do mar Negro têm de *reforçar a aplicação dos acordos multilaterais no domínio do ambiente e estabelecer uma cooperação ambiental mais estratégica* na região. Neste contexto, a abordagem da *task force* DABLAS, na cooperação para a melhoria dos investimentos no sector da água, *poderá ser transposta para outras questões de ambiente regionais*, tais como a protecção da natureza, a gestão dos resíduos, a poluição industrial ou atmosférica, na medida em que uma abordagem regional conduza a verdadeiros benefícios. A Comissão deverá igualmente *promover actividades a nível regional para lutar contra as alterações climáticas*, nomeadamente através do *recurso à aplicação conjunta do mecanismo de desenvolvimento limpo do Protocolo de Quioto* e fazer participar os países da região do mar Negro nos debates internacionais sobre acções futuras. Poderão ser explorados outros mecanismos, tais como o desenvolvimento a mais longo prazo de regimes nacionais de transacções de direitos de emissões na região.

### **3.7. Política marítima**

A sinergia do mar Negro proporciona uma oportunidade de *diálogo sobre a política marítima global, emergente* da União, que procura maximizar o crescimento sustentável e a criação de emprego nos sectores marítimos e nas regiões costeiras. Esta política incluiria o estabelecimento de uma rede de grupos de cooperação marítima transversal entre os serviços, as indústrias e as instituições científicas, bem como uma *melhor cooperação e integração em matéria de vigilância marítima*, tendo em vista a protecção e a segurança da navegação e a protecção do ambiente.

### **3.8. Pesca**

O mar Negro é uma região de pesca importante e as suas reservas são, na sua maioria, transfronteiriças. Algumas delas encontram-se em mau estado, *pelo que é necessário tomar medidas a nível regional para as conseguir recuperar*. A UE procurará *promover um desenvolvimento sustentável através da gestão da pesca, da investigação, da recolha de dados e da avaliação das reservas* na região do mar Negro. *Deverão ser explorados novos meios para assegurar uma utilização sustentável e responsável dos recursos haliêuticos na região*. As possibilidades oferecidas pela Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo, cujo mandato inclui o mar Negro, *deverão ser mais bem utilizadas*.

### **3.9. Comércio**

A UE é um parceiro económico e comercial importante para os países do mar Negro, pelo que uma cooperação económica mais estreita e relações comerciais preferenciais constituem um elemento importante das nossas relações. A adesão de todos os Estados do mar Negro à OMC e as nossas negociações dos acordos que sucedem aos Acordos de Parceria e Cooperação

---

<sup>9</sup> COM(2005) 504 e COM(2005) 505 de 24 de Outubro de 2005.

(APC) com a Rússia e a Ucrânia constituirão um passo importante para a liberalização do comércio na região, estando a UE *determinada a apoiar este processo*.

A aplicação das disposições económicas e comerciais dos planos de acção da PEV, nomeadamente as novas reformas da economia de mercado e a aproximação regulamentar progressiva da legislação e das práticas em relação ao acervo da UE em matéria comercial continuam a desempenhar um papel importante na facilitação e integração do comércio a nível regional.

As organizações de cooperação regional do mar Negro apresentaram várias iniciativas para desenvolver zonas de comércio livre. Em princípio, a UE congratula-se com as medidas que promovem uma liberalização genuína do comércio, na medida em que estas sejam compatíveis com o regime comercial multilateral e reflectam os acordos existentes entre a CE e os Estados em causa. Qualquer iniciativa deverá ter devidamente em conta o facto de os Estados-Membros da UE e os países ligados por uma união aduaneira à política comercial comum da UE não poderem participar de modo autónomo em regimes de comércio livre a nível regional.

### **3.10. Redes de investigação e ensino**

A Comissão tenciona *incentivar a ligação de todos os países da zona à rede pan-europeia de investigação GEANT*.

Existe um interesse mútuo na *criação de ligações electrónicas rápidas entre as comunidades da investigação e do ensino* e na promoção da *harmonização jurídica e regulamentar dos quadros destes países com o quadro da UE*, o que requererá *o estabelecimento de autoridades de regulamentação independentes e eficazes*. Além disso, é necessário *promover a utilização de infra-estruturas de banda larga e a introdução de serviços em linha* no domínio da administração electrónica, do comércio electrónico, da saúde electrónica e da utilização das TIC nos sectores do ensino e da investigação.

O programa *Tempus* será um instrumento útil para estabelecer projectos de cooperação entre as universidades da UE e da região do mar Negro, concentrando-se na reforma do ensino superior.

### **3.11. Ciência e tecnologia (C&T)**

A Comissão tenciona promover o reforço das capacidades e o diálogo político no domínio da ciência e tecnologia com os países do mar Negro, nomeadamente através dos novos instrumentos disponíveis ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro de Investigação (7.º PQ). Estas medidas assegurarão *a inclusão de actividades específicas de investigação e de tópicos de interesse mútuo nos programas de trabalho do 7.º PQ* e promoverão sinergias entre as actividades financiadas por este programa-quadro e por outros instrumentos financeiros adequados da CE.

### **3.12. Emprego e assuntos sociais**

Os países parceiros da região do mar Negro enfrentam desafios semelhantes, tais como uma elevada taxa de desemprego, uma economia informal que não cessa de aumentar e questões relativas à promoção de um trabalho digno, como é o caso do diálogo social, da protecção social e da igualdade de género. A luta contra a pobreza e a exclusão social é salientada em

vários planos de acção da PEV. A melhor integração das minorias étnicas e a luta contra a discriminação são preocupações fundamentais, já que se procura promover a coesão social em muitos países parceiros do mar Negro. A cooperação a nível regional sobre estas questões poderá ter um valor adicional, nomeadamente no que diz respeito ao *intercâmbio de informações e melhores práticas, bem como às iniciativas para aumentar a sensibilização, incluindo programas de formação para os funcionários pertinentes, parceiros sociais e organizações da sociedade civil*. A UE deverá apoiar essas actividades através de programas de assistência técnica adequados.

### **3.13. Desenvolvimento regional**

Com a adesão da Bulgária e da Roménia, o financiamento da política regional da União Europeia ficou, pela primeira vez, disponível para a costa do mar Negro. Os programas de política regional nestes dois Estados-Membros contribuirão, nomeadamente, para melhorar a sua competitividade e situação ambiental nas regiões costeiras, com base, em especial, nos programas de Lisboa e de Gotemburgo. Os ensinamentos adquiridos com a execução destes programas poderão ser partilhados na zona do mar Negro através dos programas de cooperação referidos no ponto 4.

## **4. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRAS (CTF) E PAPEL DOS INTERVENIENTES LOCAIS E DA SOCIEDADE CIVIL**

A Comissão estabeleceu um programa CTF para o mar Negro ao abrigo do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP). Este "Programa da bacia marítima" concentra-se no *apoio à sociedade civil e na cooperação a nível local* nas zonas costeiras do mar Negro. O programa será gerido a nível local na região, assumindo os parceiros uma responsabilidade conjunta pela sua execução.

Este programa facilita o *desenvolvimento progressivo de contactos entre as cidades e as comunidades, as universidades, os operadores culturais e as organizações da sociedade civil do mar Negro, incluindo as organizações de consumidores*, o que poderá assumir especial importância em zonas de conflito, onde os intervenientes da sociedade civil são especialmente úteis para desenvolver a cooperação com os habitantes e promover a cooperação destes entre si.

Além disso, existirão novos programas de cooperação transfronteiras entre a Bulgária e a Roménia (financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e entre a Bulgária e a Turquia (financiados pelo Instrumento de Pré-adesão). Estes dois programas prevêm a realização de acções marítimas e costeiras que irão reforçar o desenvolvimento das relações e a cooperação ao longo da costa ocidental do mar Negro.

## **5. REFORÇO DA PEV**

Cinco países da região do mar Negro são parceiros PEV. O reforço da Política Europeia de Vizinhança, incluindo o reforço de uma dimensão temática no âmbito da PEV e o desenvolvimento gradual de acordos de comércio livre globais e aprofundados, enriqueceria a cooperação com o mar Negro. A supressão dos entraves às viagens legítimas, o novo regime de bolsas ao abrigo da Janela de Cooperação Externa do programa *Erasmus Mundus* e uma

maior cooperação entre universidades são factores que poderiam facilitar os contactos a nível regional.

A facilidade de investimento proposta ao abrigo da Política Europeia de Vizinhança para os países com planos de acção PEV poderá contribuir para a preparação e o co-financiamento de investimentos em infra-estruturas, nomeadamente nos sectores da energia, dos transportes e do ambiente, em estreita colaboração com as instituições financeiras internacionais, nomeadamente o BEI e o BERD.

## 6. PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS

A Comissão não está a propor a criação de novas instituições ou estruturas burocráticas. Os Estados do mar Negro continuarão a ser os principais interlocutores da UE, quer num quadro bilateral ou nos debates a nível regional. A CE continuará a dar a sua contribuição essencialmente através de programas sectoriais por ela geridos.

A UE deverá estar pronta, no entanto, para reforçar os contactos com as organizações regionais. A iniciativa regional da UE em relação ao mar Negro tem por objectivo a adopção de uma abordagem global que inclua todos os países da região. Por conseguinte, a ampla adesão à Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (OCEMN)<sup>10</sup> e o facto de a Rússia e a Turquia serem os seus membros fundadores constituem uma vantagem decisiva e poderão contribuir consideravelmente para o êxito da sinergia do mar Negro.

As relações entre a UE e a OCEMN serão especialmente úteis para promover o diálogo a nível regional, o que poderá incluir reuniões entre altos funcionários tendo em vista uma melhor coordenação dos projectos concretos.

Um acontecimento político de alto nível que tivesse um poder de arranque daria uma orientação política e visibilidade à sinergia do mar Negro da UE. Se, tendo em conta os progressos tangíveis realizados, os parceiros da sinergia do mar Negro assim o decidirem, poderão ser realizadas regularmente reuniões ministeriais com a presença da UE e dos países da OCEMN. As reuniões entre a UE e os parceiros PEV da região do mar Negro poderão ser organizadas paralelamente a essas reuniões e constituir uma oportunidade de consulta sobre as questões relativas à PEV. A sinergia do mar Negro beneficiaria também dos contactos úteis já existentes entre o Parlamento Europeu e a Assembleia Parlamentar da OCEMN.

Actualmente sete Estados-Membros da UE gozam do estatuto de observador junto da OCEMN<sup>11</sup>. Em resposta à iniciativa da OCEMN, a Comissão tenciona adquirir também o estatuto de observador e apoiar o pedido dos Estados-Membros da UE neste sentido.

Simultaneamente, a Comissão permanecerá aberta a todas as possibilidades de cooperação que se afigurem adequadas e que possam ser proporcionadas por outros organismos e iniciativas regionais. Dada a sua concentração nas redes e parcerias regionais, o Fórum do

---

<sup>10</sup> A OCEMN foi estabelecida em 1992 e transformada numa organização internacional em 1999. Inicialmente concentrou-se na cooperação económica, mas o seu foco foi sendo gradualmente alargado. Os países membros são todos os países do mar Negro, tal como enumerados na nota 1, e ainda a Albânia e a Sérvia.

<sup>11</sup> República Checa, Alemanha, França, Itália, Áustria, Polónia e Eslováquia.

Mar Negro<sup>12</sup> poderá revelar-se de grande utilidade a nível não governamental e da sociedade civil.

## **7. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**

Em geral, seria aplicado o princípio do co-financiamento. Sempre que se afigure adequado, o apoio financeiro da Comunidade poderá ser disponibilizado ao abrigo dos programas nacionais, regionais e transfronteiriços do IEVP, de outros instrumentos de assistência externa e, para os Estados-Membros, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. A crescente flexibilidade dos novos instrumentos de financiamento da CE deverá facilitar o financiamento das iniciativas de cooperação regional.

As actividades regionais do BERD e do BEI, bem como do Banco Comercial e de Desenvolvimento do Mar Negro<sup>13</sup> são já significativas e a sinergia do mar Negro poderá oferecer novas possibilidades, incluindo o desenvolvimento de mecanismos de financiamento conjunto, recorrendo à experiência adquirida com regimes como as parcerias da dimensão setentrional.

## **8. CONCLUSÃO**

A constelação regional do mar Negro alterou-se consideravelmente nos últimos anos e continuará a evoluir. Nestas circunstâncias, a nova iniciativa de cooperação regional da UE completaria de modo útil a vasta série de actividades bilaterais e sectoriais.

A presença da União Europeia na região do mar Negro cria novas perspectivas e oportunidades. Esta presença requer esforços mais coerentes e a mais longo prazo a fim de aproveitar plenamente estas oportunidades tendo em vista uma maior estabilidade e prosperidade para a região. Um maior empenhamento por parte da UE na cooperação regional com a zona do mar Negro contribuirá certamente para a realização deste objectivo.

---

<sup>12</sup> O Fórum do Mar Negro é uma iniciativa romena.

<sup>13</sup> O Banco Comercial e de Desenvolvimento do Mar Negro está situado em Salónica. Os accionistas são os Estados membros fundadores da OCEMN.

## **ANNEX I**

### **Recent and Ongoing EU activities at regional level**

Already in a 1997 Communication<sup>14</sup>, the Commission stressed the need to support cooperation in the Black Sea region and suggested appropriate areas for Community programmes. In the ensuing period the EC has contributed to a number of initiatives and cooperation programmes of regional relevance, notably:

#### **1. THE BAKU INITIATIVE**

This is a framework to enhance cooperation in both the energy and transport fields and to stimulate progressive convergence towards EC principles.

#### **2. THE INOGATE PROGRAMME**

The INTERstate Oil and GAs To Europe pipelines, INOGATE, improves the security of energy supply through multi-annual technical assistance programmes. It is supported by the EU-Black Sea and Caspian Sea Basin and its Neighbouring Countries Energy Cooperation Secretariat, as was agreed at the Astana Ministerial Conference on 30 November 2006.

#### **3. ENERGY INFRASTRUCTURE**

The Commission has been working with others on upgrading the energy infrastructure. Major projects have been carried out, including the Baku-Supsa and the Baku-Tbilisi-Ceyhan oil pipelines as well as the Baku-Tbilisi-Erzurum gas pipeline. Furthermore, a number of projects of new energy infrastructure are currently considered. These include the reversal of the Brody-Odessa pipeline and its extension to Plock in Poland, as well as the Constanza-Omisalj-Trieste, Burgas-Vlore and Burgas-Alexandroupolis oil pipelines. In addition, the Commission has acted as a catalyst for the agreement between Greece and Turkey for the completion of a gas pipeline linking the two countries with a possible extension to Italy.

#### **4. TRACECA**

The TRANsport Corridor Europe Caucasus Central Asia (TRACECA) programme provides technical assistance covering road, rail, aviation and maritime transport connections from Central Asia to Europe. It was originally a Community programme but since 1999 it is regulated by a multilateral agreement with intergovernmental structures.

#### **5. HIGH LEVEL GROUP INITIATIVES**

In 2004, the European Commission established the High Level Group on the Extension of the Major Trans-European Transport Axes to the Neighbouring Countries and Regions. The HLG

---

<sup>14</sup> COM(97) 597 final. Communication on Regional Cooperation in the Black Sea Area

delivered its recommendations in December 2005. Many of the initiatives put forward by the High Level Group are pertinent to the Black Sea region.

## **6. ENVIRONMENT**

The Commission actively contributes to the work of the Black Sea Commission, the executive body of the Convention on the Protection of the Black Sea against Pollution, which was signed in 1992 by the six littoral states. Furthermore, the Commission chairs the Danube Black Sea Task Force, which was set up by the countries of the Danube-Black Sea region in 2001 to encourage a strategic focus on investments in the field of water.

## **7. CONFLICT RESOLUTION**

The Commission has contributed to activities aiming at conflict resolution, notably through the Border Assistance Mission for Moldova and Ukraine.

## **8. NATIONAL RESEARCH AND EDUCATION NETWORKS**

The interconnection of the National Research and Education Networks (NRENs) to the pan-European research backbone GEANT has been achieved for all the European Union Member States and Candidate Countries. As regards Moldova and the Caucasus countries, they are only linked with very limited capacity, while the Ukraine is not linked at all, which constitutes a major blocking factor to the further development of research and education efforts in the region.

## **9. SCIENCE AND TECHNOLOGY**

Efforts to consolidate the potential of the Black Sea countries and to establish stronger links with the scientific community of the EU were spearheaded by the INCO Programme of the 6<sup>th</sup> Framework Programme for Science, Technology and Development (2002-2006). This programme was aimed at the Bulgaria, Romania and Turkey as well as eastern ENP partners. The Framework Programme included additional and substantial cooperation with the latter, particularly through the INTAS Programme which focused on cooperation between the EU and Eastern Europe and Central Asia. In September 2005, the Ministers of countries that belong to BSEC adopted a '*BSEC Action Plan on cooperation in science and technology*'. This plan was developed with European help for a 4 years period. It aims at enhancing S&T cooperation among the Black Sea countries as well as between BSEC and the EU. The Commission participates in all S&T Working Group meetings to assist in the implementation of the Action Plan.

Annex II - Black Sea Country Map



MapID: 1490  
Production Date: 21 February 2007

0 87.5 175 350 Kilometers

Scale 1:9,000,000 for A4 printing ; Projection: World Mercator ; Source: Gaull Administrative dataset (Reference 2006)